



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Colegiado de Assuntos Estudantis
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DELIBERAÇÃO 007/2019
PROCESSO Nº: 23087.006046/2019-43

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 26ª Reunião, realizada no dia 22 de abril de 2019, frente ao contingenciamento de gastos expresso no Ofício Circular nº 5/2019/COR/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG, constante no Processo nº 23087.006046/2019-43, analisou cinco propostas elaboradas pela Prace para a alocação dos recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e, após ter conhecimento do teor do processo e discutidos os apontamentos realizados, aprovou por unanimidade, com 14 votos favoráveis, a proposta nº 4 (0115921), reproduzida a seguir, tendo em vista a competência deste colégio sobre aprovar a execução orçamentária anual e avaliar as ações a serem desenvolvidas pela Prace.

Proposta 4: Reduz a Gratuidade e estabelece subsídio aos perfis intermediários

Redimensionamento do Auxílio Alimentação concedendo gratuidade até o perfil 6 e subsídio até o perfil 9 (Altera o Art 12 da Res. PRACE 01/2018) e limitação do Auxílio Permanência consoante Res. PRACE 01/2018, Art. 16.

	Previsto	Novo valor	Atendidos	Atingidos	Valor Mensal
Alimentação	R\$ 2.328.224,21	R\$ 1.615.551,59	0-6/7-9	400+600	R\$ 201.943,95
Permanência	R\$ 1.934.720,00	R\$ 1.491.000,00	0-5*	50	R\$ 186.375,00
Atividade de campo	R\$ 106.370,00	R\$ 0,00			
Evento Científico	R\$ 22.030,00	R\$ 0,00			
Movimento estudantil	R\$ 3.930,00	R\$ 0,00			
Promoção e prevenção	R\$ 72.000,00	R\$ 0,00			
Eventos Internacionais	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00			
Creche	R\$ 57.500,00	R\$ 0,00			
Material de Consumo	R\$ 70.898,65	R\$ 0,00			
	R\$ 4.604.201,84	R\$ 3.106.551,59			

* Em lista de espera de acordo com disponibilidade orçamentária

Os perfis de 0 a 6 receberão o auxílio alimentação de forma integral e gratuita. Já aqueles de perfil entre 7 e 9 receberão subsídios de 50% nos valores de todas as refeições. Dessa forma, ainda assim, 50 pessoas em média perderão o Auxílio Permanência, que atualmente já está sujeito ao contingenciamento.

Em seguida à apreciação, foi aprovado por unanimidade, com 14 votos favoráveis, o encaminhamento de solicitação junto às Unidades Acadêmicas a fim de pleitear recursos para auxílios a viagens de campo/ visitas técnicas de graduação, após levantamento a ser realizado pela Prace do quantitativo de auxílios demandados por perfil no ano anterior. Havendo contribuição significativa, em posterior ordem de prioridade, deverá ser atendido o auxílio-creche.

Foi aprovado também, por unanimidade, com 14 votos favoráveis, o encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação para pedido de alteração do Art. 68 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPE nº 15/2016) a fim de permitir aos discentes de 1º e 2º períodos, que poderão ser atingidos pelo contingenciamento, solicitarem trancamento de matrícula. Além disso, a nova redação deverá permitir com que o discente com mais de dois semestres letivos consecutivos ou alternados de trancamento possa realizar nova solicitação, caso tenha seus auxílios cancelados em decorrência desta deliberação.

Alfenas, 22 de abril de 2019.

WELLINGTON FERREIRA LIMA

Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 23/04/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117186** e o código CRC **943123ED**.